

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO Nº 056677 “CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD”

- 1) Vaga: Jornalismo, Relações Públicas, Comunicação Social ou afins.**
- 2) Número de bolsas: 1 (uma)**

Perfil: Bolsista para exercer atividades de comunicação social (áreas de Jornalismo, Relações Públicas, Produção Editorial ou afins):

1. Apoio no planejamento semestral das atividades de desenvolvimento do Técnico em Fruticultura;
2. Identificação das pautas estratégicas dos elementos curriculares;
3. Preparação de roteiros de conteúdo para produzir materiais didáticos para os elementos curriculares;
4. Atividades de elaboração de textos em descrição de fotografias, filmagens ou outros meios de reportagens;
5. Produção de materiais gráficos de divulgação e informativos, digitais e impressos;
6. Edições de textos de relevância para a divulgação do curso;
7. Disponibilização de textos nas plataformas do curso;
8. Publicação e manutenção de redes sociais;
9. Desenvolvimento de atividades de avaliação do curso.

Além das elencadas acima, também farão parte das atividades: participar das atividades de qualificação, além de reuniões para as quais for convidado; planejamento das atividades de produção de material didático voltado para vídeo aulas; apoio aos docentes na roteirização de aulas para a elaboração de material didático; atuar com produção de textos e apoio em filmagens, fotografias e produção audiovisual, de acordo com a necessidade e também das aptidões do bolsista; participar de outras atividades inerentes ao projeto.

3) Prazo para inscrições:

Do dia 17 até 23 de abril de 2024. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: ead.fruticultura@ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital e a vaga para a qual está se candidatando. A relação dos inscritos será publicada no dia 24 de abril de 2024.

4) Seleção:

A seleção ocorrerá de duas formas:

- a) pela análise da documentação** encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.
- b) Análise da apresentação de portfólio e/ou das habilidades individuais,** gravada em vídeo publicado no YouTube, com duração de no máximo 5 (cinco) minutos. Poderá ser enviado o arquivo do vídeo ou o link do vídeo publicado.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A) Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula);
- B) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C) Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, de no mínimo 20 horas semanais, avaliada pelo comprovante de matrícula e quadro de horários;
- D) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo de apresentação pessoal);
- E) Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo de apresentação pessoal);
- F) Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador do projeto).

5) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- A) Comprovante de matrícula;
- B) Histórico escolar simplificado;
- C) Apontamentos de horários disponíveis para participar das atividades do projeto;
- D) Vídeo de apresentação individual com duração de no máximo 5 minutos.

6) Direitos e Obrigações:

A) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de maio a 31 de dezembro de 2024);
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

B) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

7) Divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados no dia 25 de abril de 2024 no site do Colégio Politécnico da UFSM, na seção Oportunidades de Bolsa.

Santa Maria, 17 de abril de 2024.